



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.659/2026

Nomeia, em substituição, membro representante do Conselho Tutelar para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023 a 2026).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.818, de 22 de março de 2023, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023 a 2026)”, e alteração posterior;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada através da CORRESPONDÊNCIA INTERNA : 063/cbj/2026, de 25 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro representante do Conselho Tutelar para composição do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023 a 2026)”, e alterada a alínea “a” do inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 4.818, de 22 de março de 2023, da seguinte forma:

“Art. 1º
.....

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular: KELLYSMAR DE PAULA ROSA, em substituição a JAQUELINE APARECIDA SILVA DE ABREU;

b)
.....” (NR)



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 4 de março de 2026.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no ático da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de março de 2026.

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações